



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA
URBANA
GUARDA CIVIL METROPOLITANA
SUPERINTENDENCIA DE OPERACOES

Ordem de Serviço Nº 1979-SOP-2025 São Paulo, 4 de dez de 2025

Doc Ref. E-MAIL -Subcomandante em exercicio - Prioridade 02

Interessado(s): **SOP; COP-C; COP-N; COP-S; COP-L; COP-O;**

Missão: Criação e Implementação Imediata do GET (Grupo de Emprego Tático)

Considerações: Sr. Comandante Operacional

Considerando as atribuições legais da Guarda Civil Metropolitana.

Considerando a necessidade premente de aprimorar nossa capacidade de resposta a incidentes de alta complexidade, garantir a pronta intervenção em situações críticas e elevar o nível tático de nossa atuação em campo.

Determinação: Determino a esse Comando Operacional que providencie conforme observações.

Local:

Data: 04/12/2025 até Segunda Ordem

Horário:

Contato:

Uniforme:

Observações: I. Determinação e Estrutura do GET:

Cada Unidade de Guarda Civil Metropolitana (UGCM) deverá criar, no mínimo, Um (1) Grupo de Emprego Tático (GET) por turno de plantão.

* Composição e Equipamento: Os GET's serão compostos por 03 GCM's em cada VTR, selecionados e deverão estar treinados, equipados e prontos para o emprego diariamente. A checagem do equipamento e a prontidão da equipe são responsabilidade direta do Inspetor ou Subinspetor de Plantão.

* Dotação e Treinamento: Priorizem a alocação de equipamentos (Escudos, Capacetes e Armas Longas, preferencialmente Cal.12(específicas para estas equipes). Os GCM's designados para as GET's devem ser liberados para iniciar o treinamento tático intensivo imediatamente.

II. Doutrina de Emprego Operacional

Os GET's terão a seguinte doutrina de emprego:

* Atuação Isolada: Poderão ser empregadas individualmente na área de



GUARDA CIVIL METROPOLITANA SUPERINTENDENCIA DE OPERACOES

responsabilidade da UGCM para ocorrências que demandem resposta tática superior à patrulha de rotina.

* Atuação em Conjunto: Poderão atuar de forma coordenada, com duas ou mais GET's (inclusive de UGCMs distintas), em ações planejadas ou em resposta a crises que exijam maior concentração de força e capacidade tática.

* Área de Atuação: A área primária de atuação é a da sua respectiva UGCM ou o Setor de Comando Operacional.

* Ativação: O emprego dos GET's será determinado exclusivamente por Ordem dos Comandantes de Inspetorias ou Comandantes Operacionais, garantindo o controle e a coordenação estratégica centralizada.

III. Início Imediato dos Treinamentos

O treinamento é a chave para o sucesso desta iniciativa:

* Início Imediato: Os Comandantes Operacionais, seus auxiliares e os Comandantes de Inspetorias, deverão organizar e supervisionar o início imediato dos treinamentos táticos básicos (CDC, Choque Ligeiro, progressão em área urbana, técnicas de abordagens em pessoas, veículos e de alto risco, gerenciamento de crise inicial, utilização e manutenção de equipamentos especializados) para os GET's.

Não havendo missão específica as GET's, cumprirão as missões de rotina das respectivas UGCMs

Solicitem apoio da AFSU ou IOPE se necessário.

* Futura Especialização (AFSU): Este Comando informa que, em momento oportuno, serão ajustados e implementados Cursos Específicos e Avançados na Academia de Formação em Segurança Urbana (AFSU) para a padronização e certificação de todos os integrantes dos GET's

O objetivo é claro: criar um poder de dissuasão e uma capacidade de resposta tática, rápida e robusta em todas as nossas Unidades. O sucesso desta diretriz depende da sua liderança e da sua capacidade de mobilização imediata.

Transmissão: CD LUCILENE
Rev. RF: 7377444

Rev. RF: 6489508

MARCOS VALERIO PEREIRA FERREIRA
Comandante Superintendente de Operações
RF: 5768691